



DECRETO Nº 29/2023, de 13 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 181/2022, de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 213.083,95, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.9.2051-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$34.822,10
00742- (SF) - Covid 19 - AS		5.000,00
00743- (SF) - Covid - 19 - Alimentos		4.309,47
00748- (SF) - FIA Impacto Covid		4.512,63
00785- (SF) - Piso Paranaense de Assistencia Social		21.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.9.2052-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$7.537,49
00742- (SF) - Covid 19 - AS		2.537,49
00785- (SF) - Piso Paranaense de Assistencia Social		5.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.9.2053-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$2.604,00
00785- (SF) - Piso Paranaense de Assistencia Social		2.604,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.9.1021-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$75.927,42
00746- (SF) - Incentivo a Pessoa Idosa		5.000,00
00748- (SF) - FIA Impacto Covid		6.190,02
00785- (SF) - Piso Paranaense de Assistencia Social		26.249,45
00807- (SF) - Piso Paranaense - Incentivo VI		3.487,95
00830- (SF) - Prog. FEAS Inc. Primeira Infancia		35.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
07.003.8.243.9.6003-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$26.655,22
00745- (SF) - FIA - Atenção a Criança e Adolescente		6.545,55
00804- (SF) - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		109,67
00830- (SF) - Prog. FEAS Inc. Primeira Infancia		20.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO		
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.123.5.2009-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$1.200,86
00805- (SF) - FIA Cons. Tutelar		843,68
00808- (SF) - FIA CMDCA		246,42
01021- (SF) - FEAS - COVID 19		110,76
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
07.003.8.243.9.6002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$392,85
00801- (SF) - FONTE NÃO UTILIZADA EM 2013		392,85



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
07.004.8.241.9.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$13.252,85
00746- (SF) - Incentivo a Pessoa Idosa		13.252,85
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
07.003.8.243.9.6003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.273,82
00830- (SF) - Prog. FEAS Inc. Primeira Infancia		20.273,82
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
07.003.8.243.9.6002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$25.417,34
00803- (SF) - FMCA - Social		25.417,34
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO		
03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.1.2007-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$5.000,00
00000- (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$213.083,95
00000- (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
00742- (SF) - Covid 19 - AS		7.537,49
00743- (SF) - Covid - 19 - Alimentos		4.309,47
00745- (SF) - FIA - Atenção a Criança e Adolescente		6.545,55
00746- (SF) - Incentivo a Pessoa Idosa		18.252,85
00748- (SF) - FIA Impacto Covid		10.702,65
00785- (SF) - Piso Paranaense de Assistencia Social		54.853,45
00801- (SF) - FONTE NÃO UTILIZADA EM 2013		392,85
00803- (SF) - FMCA - Social		25.417,34
00804- (SF) - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		109,67
00805- (SF) - FIA Cons. Tutelar		843,68
00807- (SF) - Piso Paranaense - Incentivo VI		3.487,95
00808- (SF) - FIA CMDCA		246,42
00830- (SF) - Prog. FEAS Inc. Primeira Infancia		75.273,82
01021- (SF) - FEAS - COVID 19		110,76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Março de 2023.

Veniclus Djalma Rosa
Prefeito Municipal